

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Data: 30/01/2024**

**Horário: 14h30**

**Licitação na Modalidade: Carta Convite nº 001/2024**

**Processo SEI nº: 8710.2024/0000007-6**

**TIPO: Menor Preço**

Contratação de serviços e soluções contábeis, com foco em atendimento à pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos de utilidade pública, para atendimento das necessidades e funcionamento diário e regular da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”), incluindo a execução de rotinas, assessoria e consultoria, conforme especificações e quantidades estabelecidas, em seu Termo de Referência - Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados, foi dada a tolerância de 5 minutos a fim de que chegassem mais licitantes, como não ocorreu deu-se início a sessão às 14h35.

Aberta a sessão de Licitação, após os informes iniciais, verificou-se a presença da licitante convidada **COPOLLA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA** - CNPJ/MF nº 11.297.776/0001-31; representada pelo senhor **David Coppola** RG nº 10.875.846, CPF/MF nº 042.663.288-50, representante legal, conforme contrato social apresentado, as empresas que se credenciaram conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do edital, foram as seguintes: **SOMED CONTABILIDADE ESPECIALIZADA** CNPJ/MF nº 60.537.537/0001-17, representada pelo senhor **Eduardo Serbaro Tostes** RG nº 27.539.587, CPF/MF nº 169.886.078-11, representante legal, conforme contrato social apresentado e a empresa **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ/MF nº 11.385.969/0001-44, que embora tenha feito seu credenciamento não compareceu na sessão.

Não havendo mais interessados à participação do certame, seguiu-se a análise dos envelopes.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES**, dos licitantes presentes, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente identificados, lacrados e indevassáveis.

Durante a sessão foi verificado o erro no edital com relação ao item 4.2. do Termo de Referência, onde informa que o licitante deverá apresentar junto com a proposta a Apólice de Seguro de responsabilidade civil, o que não constou no item 6 DA

*David*  
*SAN*

SUBMISSÃO DOS ENVELOPES, item B) ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA COMERCIAL, subitem B.2).

Assim, antes de abrir os envelopes, efetuou-se um pedido de desculpas informando que seria aceito em qualquer dos momentos, tanto no envelope da proposta quanto no envelope de 03 - Habilitação Técnica.

Em seguida, prosseguiu-se a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01 - CREDENCIAMENTO**, tendo as licitantes atendido às exigências do edital, em seguida foi aberto o **ENVELOPE DE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL** sendo a proposta comercial nela contida verificada na presença de todos. Após a análise o valor foi apresentado pelos licitantes foram os seguintes:

**SOMED CONTABILIDADE ESPECIALIZADA**, CNPJ nº 60.537.537/0001-17 no valor de R\$534.300,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos reais).

**COPOLLA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**, CNPJ/MF nº 11.297.776/0001-31 no valor de R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Em análise a proposta apresentada pela empresa **SOMED CONTABILIDADE ESPECIALIZADA** verificou-se que a mesma não está nos moldes do Anexo II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL que consta no Edital, deste modo, a mesma não foi aceita, sendo desclassificada a licitante.

Após análise do envelope nº 2 da empresa **COPOLLA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**, CNPJ nº 60.537.537/0001-17, constatou-se que a mesma encontrava-se de acordo com o Anexo II com apresentação de certificação ISO e seguro de responsabilidade civil, tendo seu valor sido considerado aceitável.

Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 03** da empresa **COPOLLA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**, CNPJ/MF nº 11.297.776/0001-31, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica discriminados na Carta Convite nº 001/2024. Após análise, a Comissão de Licitação, aprovou toda a documentação apresentada.

Na análise dos documentos apresentados notou-se a falta do ANEXO III. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO, o que ao entender da Comissão e por se tratar de um documento que seria necessário durante a prestação dos serviços, foi condicionado ao licitante a sua apresentação para a assinatura do Termo de Contrato.

Com relação aos atestados técnicos, os mesmos foram analisados pela Equipe Técnica comprovando suas autenticidades bem como pertinentes com o objeto licitado, considerando assim a licitante habilitada.

Após, em ato contínuo, a Comissão de Licitação declarou como vencedora a licitante **COPOLLA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**, CNPJ/MF nº 11.297.776/0001-31.




Assim, após a declaração da licitante vencedora, foi perguntado aos demais licitantes o interesse em entrar com recurso, o que foi respondido que não há interesse em interpor recurso.

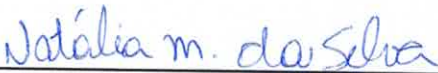
Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão, submeteremos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à homologação e adjudicação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

**Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA:**

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Soria**  
**Presidente – Sessão de Licitação**


  
\_\_\_\_\_  
**Elisabete Cristina Klososki**  
**Superintendente/ Presidente suplente**

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Marinho da Silva**  
**Analista de Compras e Licitações / Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
**Érika Ap. Ribeiro de Paula**  
**Assistente de Compras e Licitações / Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Costa de Oliveira**  
**Gerente Financeira/ Equipe Técnica**

**Pelas Licitantes:**

  
\_\_\_\_\_  
**Somed Contabilidade Especializada**  
**Eduardo Serbaro Tostes**

  
\_\_\_\_\_  
**COPOLLA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**  
**David Coppola**